SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AP

ANEXO E - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAL E EPI'S

1. GENERALIDADES

A CONTRATADA deverá disponibilizar nas dependências da CONTRATANTE e manter para uso permanente, ferramentas básicas para cada profissional, além de equipamentos e instrumentos, que deverão ser listados e mantidos em condições de uso adequado nas dependências da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados os equipamentos de proteção básicos para o desempenho da função quando exigível, enquadrando-se no que couber, com as normas de segurança regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá disponibilizar nas dependências da CONTRATANTE os equipamentos, instrumentos e ferramental, abaixo relacionados, nas quantidades necessárias para a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência – manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e conservação de suas áreas externas, necessários às rotinas diárias, semanais e quinzenais de manutenção, conforme ANEXOS B e D deste Termo de Referência.

Os equipamentos, instrumentos e ferramental necessários à consecução das rotinas de manutenção de frequência mensal ou superior, e aqueles necessários para a realização de Serviços Eventuais, serão disponibilizados na medida das necessidades, pelo tempo necessário à realização dos serviços.

A relação abaixo não é exaustiva. A Contratada estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros materiais, equipamentos, instrumentos e ferramental e EPIs que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

Os custos com ferramental, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços pelas Equipes da CONTRATADA, em todas as Unidades da SR/PF/AP, deverão estar previstos na formação de custos da equipe de manutenção predial, bem como na composição dos custos dos serviços eventuais.

Para execução dos serviços, caberá à Contratada o ônus de dimensionar, fornecer, manter e conservar pelo período que for necessário, ferramental, instrumental e equipamentos adequados e compatíveis com o tipo de serviço a ser prestado, a fim de assegurar a prestação satisfatória dos mesmos, dando cumprimento das condições contratuais e observando a seguinte listagem:

2. RELAÇÃO DE FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

Para execução dos serviços, caberá à CONTRATADA o ônus de dimensionar, fornecer, manter e conservar pelo período que for necessário, ferramental, instrumental e equipamentos adequados e compatíveis com o tipo de serviço a ser prestado, a fim de assegurar a prestação satisfatória dos mesmos, dando cumprimento às condições contratuais e observando a seguinte listagem **mínima**:

2.1. Ferramentas (RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA)

Item	Especificação	Unidade	Código CATMAT	Qtde. Estimada
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO	UNIDADE	354551	1
3	ALICATE BOMBA D´ÁGUA, MATERIAL AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA, AJUSTE 6 POSIÇÕES, ABERTURA DA BOCA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RANHURAS USINADAS 6 POSIÇÕES E ISOLAMENTO NO CABO	UNIDADE	235471	1
4	Alicate de Bico Meia Cana Longo Curvo, 7.1/2, com isolamento (AC 1000) (Gedore, similar ou de melhor qualidade);	UNIDADE	215125	1
5	Alicate de Corte Diagonal, 6.1/2, com isolamento (AC 1000) (Gedore, similar ou de melhor qualidade)	UNIDADE	630944	1
6	Alicate de prensa terminal hidraulico de 10 a 150mm	UNIDADE		1
7	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10	UNIDADE	288117	1
8	Alicate Desencapador para Cabo Coaxial	UNIDADE		1
9	ALICATE ELETRICISTA DESCASCADORA DE FIOS AUTO-AJUSTAVEL 8"	UNIDADE	457831	1
10	Alicate Lacrador De Tubos 7 - Refrigeração E Ar	UNIDADE	478191	1
11	ALICATE PARA CRIMPAGEM	UNIDADE	331040	1
12	Alicate prensa terminal para cabo coaxial;	UNIDADE	637043	1
13	ALICATE UNIVERSAL DE 8” .	UNIDADE	445372	3
13	Aplicadora profissional, com corpo reforçado, para silicone (Tramontina, similar ou de melhor qualidade	UNIDADE	10792	1
14	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	UNIDADE	265028	2
15	BOLSA PARA FERRAMENTAS EM LONA (VERDE OU PRETA) COM FUNDO REFORÇADO, ALÇA PARA TRANSPORTE E ZÍPER PARA FECHAMENTO TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	359769	2

16	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COR CABO MARROM, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	465869	1
17	Cadeado 25mm (SINAPI - 005090	UNIDADE	633499	2
18	CARRINHO DE MAO CAPACIDADE MINIMA 50 LITROS, PNEU COM CAMARA 8 POLEGADAS	UNIDADE	468625	17
19	Chave Ajustável tipo Inglesa 8";	UNIDADE	602158	2
20	CHAVE AJUSTÁVEL(INGLESA) 12 POLEGADAS	UNIDADE	602157	2
21	Chave Catraca Reversível Refrigeração 3/16+1/4+5/16+3/8 4un	UNIDADE	608902	1
22	CHAVE DE FENDA SIMPLES 3/8 X 8"	UNIDADE	238629	2
23	Chave fenda cruzada (Philips) 3/16" x 1.1/2" (Cotoco)	UNIDADE	301966	1
24	CINTO PORTA FERRAMENTAS EM LONA COM 12 BOLSOS, FABRICADO EM POLIÉSTER, ENGATES PLÁSTICOS, 2 SUPORTES EXTERNOS EM COURO PARA FERRAMENTAS DIVERSAS.	UNIDADE	445905	2
25	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 10, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO	UNIDADE	423357	1
26	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 8, MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL	UNIDADE	370238	1
27	CONJUNTO CHAVES COMBINADAS, MATERIAL AÇO, TAMANHO 1/4" à 1.1/4", TIPO BOCA + ESTRELA (16 peças)	UNIDADE	229603	1
28	Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 45 peças (Uso profissional);	UNIDADE		1
29	Conjunto de Brocas de Aço rápido, com 25 peças	UNIDADE		1
30	Conjunto de Brocas de Videa SDS PLUS, KIT COM 14 UNIDADES	UNIDADE		1
31	Conjunto de Brocas Forstner (15, 20, 25, 30 e 35) mm - 5 UNIDADES	UNIDADE		1
32	Conjunto de Chave canhão de (03 a 14)mm;	UNIDADE		1
33	Conjunto de Chave catraca, com soquetes de 08 a 32 mm;	UNIDADE		1
34	Conjunto de Chave Grifo (08, 10, 12 e 14) polegadas;	UNIDADE		1
35	Conjunto de Chaves “Torx” de (T7 a T40);	UNIDADE		1
36	Conjunto de Chaves Allen em mm e em Polegadas (Jogo com 30 peças - 15 em mm e 15 em polegadas);	UNIDADE		1
37	Conjunto de Limas chatas 6 peças;	UNIDADE		1
38	Conjunto de Limas grosa para madeira 3 peças;	UNIDADE		1

39	Conjunto magnético de nível bolha;	UNIDADE		1
40	Cortador de Vidro, com diamante e depósito de querosene;	UNIDADE		1
41	DESEMPENADEIRA DE AÇO MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES	UNIDADE	296200	1
42	Desempenadeira de aço para massa corrida	UNIDADE	448856	1
43	Desempoladeira em madeira (Grande)	UNIDADE		1
44	Desempoladeira em madeira (Pequena);	UNIDADE		1
45	Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras	UNIDADE	446101	1
46	Detector Vazamentos Gas Spray Bubble 400ml - Nevada Qui0042	UNIDADE		1
47	Enxada largura aproximada de 24 cm - cabo de madeira - Comprimento 150 cm	UNIDADE	468616	1
48	ESCADA EXTENSÍVEL 4x1, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE ATÉ 120, TIPO SAPATA LARGA E DE BORRACHA, TIPO DEGRAUS (2 X 7) ACOPLADOS LADO A LADO, QUANTIDADE DEGRAUS 07, ALTURA FECHADA 2,40m, ALTURA ABERTA 2,2x3,8m	UNIDADE	326738	1
49	Escova de aço, com cabo, (4x15), fileiras de cerdas - (SINAPI 0000012);	UNIDADE	391505	1
50	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLASTICO TAMANHO 15 cm, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNIDADE	449206	1
51	Esquadro em Aço/Alumínio de 300mm;	UNIDADE	459435	1
52	ESTILETE DE METAL, LÂMINA 18 MM (SINAPI - 00038384) - Kit com 2	UNIDADE		2
53	Extensão de cabo PP 2x0,75mm2 com mínimo de 5m;	UNIDADE	361243	1
54	Extensão de cabo PP 3x2,5mm2 com mínimo de 20m;	UNIDADE	484062	1
55	Grampo de aperto rápido de 24”;	UNIDADE		5
56	Grampo de aperto rápido de 6”	UNIDADE		5
57	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO HEXAGONAL, QUANTIDADE PEÇAS 9, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO, COMPONENTES CHAVES MEDIDAS 1,5 a 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO ´L´, TAMANHO CURTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO	UNIDADE	468765	1
58	JOGO CHAVES FENDA ISOLADA, MATERIAL HASTE METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO CABO ISOLADO, QUANTIDADE PEÇAS 6 UN.	UNIDADE	449420	1

59	JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA. FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA USINADA. ABERTURA DA BOCA CALIBRADA. TAMANHOS 6mm a 32mm - 12 peças NORMA DE REFERENCIA DIN 3110	UNIDADE	601791	1
60	JOGO DE CHAVE DE COMBINADA DE 6MM A 22MM	UNIDADE	286755	1
61	Jogo de chave fenda e Philips, com 10 unidades – 5 Fenda e 5 Philips (Sata, similar ou de melhor qualidade);	UNIDADE		1
62	Jogo de chave fenda e Philips, Isolada, com 6 unidades – 3 fendas e 3 philips (Tramontina, similar ou de melhor qualidade);	UNIDADE		1
63	JOGO DE CHAVE FENDA ISOLADA: JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADA, MATERIAL AÇO CROMO-VANÁDIO, PONTA TIPO CHATA E CRUZADA (PHILLIPS), LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES DE COMPONENTES ELÉTRICO E ELETRÔNICO. CHAVE ISOLADA ATÉ 1000 V, CONFORME A NORMA ABNT NBR 9699 (ATENDENDO À NR10). TAMANHOS APROXIMADOS (1/4X6") ; (3/16X4") ; (1/8X6") ; (1/4X6") ; (3/16X4") ; (1/8X3")	UNIDADE	607971	1
64	Jogo de formão 1 DE CADA (6, 12, 18, 24 mm);	UNIDADE		1
65	Jogo De Serra Copo Bimetal 15 A 35mm 8 Peças Kfc05031-S (Starrett, similar ou de melhor qualidade);	UNIDADE		1
66	Jogo de tarraxas (3 unidades	UNIDADE		1
67	Kit 3 Chave Inglesa Ajustavel 8, 10, 12 Pol Gedore Red	UNIDADE		1
68	Kit Flangeador Excêntrico 3/16 Á 3/4 Com Catraca	UNIDADE		1
69	Lanterna Profissional recarregável, com iluminação em LED 12 leds;	UNIDADE		1
70	Luva Cobertura Eletricista Fivela Vaqueta Alta Tensão Epi	UNIDADE	630021	1
71	Luva de proteção condutiva	UNIDADE	630021	1
72	Luvas Isoladas Para Electricistas 400v Resistentes A Alta...	UNIDADE	630021	1
73	Máquina de solda inversora compacta MIG, para rolo sem gás - mínimo de 100A	UNIDADE		1
74	Marreta de 1kg;	UNIDADE		1
75	Marreta de 2kg;	UNIDADE		1
76	MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 25	UNIDADE	237399	1
77	Óculos lupa de cabeça, com iluminação em LED, uso Profissional. Kit com no mínimo 5 lentes e estojo	UNIDADE		1
78	Pá com ponta redonda;	UNIDADE		1

79	Pé de cabra 3/4x80cm;	UNIDADE		1
81	Pente Para Aletas 6 Pontas Ar Condicionado E Evaporadores	UNIDADE		1
82	Ponteira com empunhadura – 300 a 350mm	UNIDADE		1
83	Prancheta de madeira	UNIDADE		1
84	PRUMO DE CENTRO 500G METÁLICO. COMPLETO COM CORDA E TACO.	UNIDADE	468648	1
85	RASPADOR DE PINTURA 4CM - LÂMINA AFIADA EM AMBAS EXTREMIDADES PARA GIRO APÓS DESGASTE CORPO EM PLÁSTICO , LÂMINA DE AÇO SAE 1070	UNIDADE	442316	1
86	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2m	UNIDADE	313933	1
87	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE, DIÂMENTRO DE 20MM	UNIDADE	438811	1
88	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE, DIÂMENTRO DE 30MM	UNIDADE	438814	1
89	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE, DIÂMENTRO DE 40MM	UNIDADE	438812	1
90	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE, DIÂMENTRO DE 50MM	UNIDADE	438813	1
91	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE, DIÂMENTRO DE 75MM	UNIDADE	446792	1
92	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 14 MM	UNIDADE	440435	1
93	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 19 MM	UNIDADE	438806	1
94	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 22 MM	UNIDADE	249303	1
95	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 40 MM	UNIDADE	441629	1
96	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 50 MM	UNIDADE	440437	1
97	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 75 MM	UNIDADE	446792	1
98	SERRA COPO PARA CORTE AÇO E METAL 90 MM	UNIDADE	305806	1
99	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 24	UNIDADE	216760	1
100	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO DE 14-30MM MANDRIL 9,5MM	UNIDADE	270167	1
101	Talabarte De Salvamento E Seguranca em "y" com 2 (dois) mosquetões e absorvedor de energia.	UNIDADE	430333	1
102	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 10, PESO 0,90, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA	UNIDADE	271509	1

103	Torno morsa de bancada	UNIDADE	479894	1
104	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 12, PESO 600, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS	UNIDADE	249986	1
105	TRENA A LASER 40 METROS	UNIDADE	460781	1
106	TRENA ELETRÔNICA A LASER 120M	UNIDADE	632011	1
107	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19, COMPRIMENTO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE	393216	2
108	Vara de manobra, extensível ou montável (metro) – Com 3 elementos	UNIDADE		1

2.2. **Equipamentos (RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA)**

Item	Especificação	unidade	Código CATMAT	Qtde. Estimada
1	Alicate amperímetro, material plástico, tipo digital, corrente 0.1 a 1.000, voltagem 1 va 750 ac/dc 1 a 1000, alimentação bateria, voltagem bateria 9, resistência 2, aplicação eletricidade	unidade	621681	2
2	Aspirador Profissional, Água e Pó, com no mínimo 1250w de potência (Eletrolux, similar ou de melhor qualidade)	unidade	607095	1
3	Balança Para Ar Condicionado Refrigeração Até 100kg Digital	unidade	627042	1
4	Bancada de trabalho dobrável e portátil 88x80cm com morsa adaptada	unidade	619046	1
5	Bolsa Coletora (18.000 a 30.000 btus) - limpeza de ar condicionado	unidade	611659	1
6	Bolsa coletora (12.000 btus) - limpeza de ar condicionado	unidade	609923	1
7	Bomba de Vácuo 7 Cfm - Duplo Estagio Bivolt HIATSU VPH270	unidade	619107	1
8	Câmera Termográfica Profissional Digital para Serviços de Termografia em Quadros Elétricos;	unidade	455729	1
9	Capacete H-700 Protetor Facial Fgf-130 Arco Eletrico 3m	unidade	483011	1
10	Carregador Bateria,Tipo: Microprocessado, Velocidade Carga: Lenta E Rápida, Capacidade: 2 Baterias, Características Adicionais:Gabinete Abs Aplicação: Moto Geradores, Referência: K21 Pro+, Tipo Bateria: Selada, Chumbo Ácido, Dimensões: 113 X116 X 55 MM, Tensão Saída: 12/24 V, Corrente Saída: 5 - 3 A, Potência: 60 W, Peso: 320 G, Tensão Bateria: 12/24 V, Capacidade Bateria: 100 A 200 AH, Uso: Recarga De Gerador Trifásico e Tempo Recarga: 3 H. (	unidade	628059	1
11	Comunicadores (Par)	unidade	604670	2
12	Curvador De Tubos 3 Em 1 - 180°Graus - 1/4", 5/16" e 3/8")	unidade		1
13	Detector de Tensão por Aproximação RITZ (110V, - 25kv), similar ou de melhor qualidade	unidade	385091	1

14	Esmerilhadeira angular elétrica, diâmetro de 4.1/2” - 850W.	unidade	484052	1
15	Ferro de solda 150W - 127v	unidade	245530	1
16	Ferro de solda 60W - 220v	unidade	245530	1
17	Furadeira de impacto SDS 800w, 220v	unidade	481181	2
18	Garrafa Injetora	unidade	607559	1
19	Inspeção De Endoscópio Industrial 5,5 Mm 6 Luzes Led, à prova d'água.	unidade	439103	1
20	Kit 5 Cone de sinalização 50cm laranja e branco	unidade	343579	1
21	Kit Bloqueio De Disjuntor Completo 4 Peças Nr10 Tagout Kbd Cor Vermelho	unidade	329149	1
22	Kit de Manifold Profissional, Manifold, adequado para R134A, R410A, R22, R502, R32, Válvula Dupla, com Mangueira de 1,5 m	unidade		1
23	Lavadora Alta Pressão	unidade	617849	1
24	Limpador de arcondicionado	unidade	472323	1
25	Lixadeira: potência 1.600 watts, rotação por min. 4.000 rpm, diâmetro do furo m14, diâmetro do disco 180mm (7′), capacidades: disco de borracha 7′ (180mm) - disco de lixa 7′ (180mm), eixo m14, massa (peso) 3.4 kg,acompanha: disco de borracha, punho, chave de pino, de primeira linha.	unidade	312461	1
26	Maçarico Portátil Automático	unidade	479868	1
27	Mangueira pneumatica com 10m para compressor	unidade	468327	1
28	Máquina Lavadora para Limpeza de Ar-Condicionado	unidade	472323	1
29	Martelete, tipo impacto, potência 1300 W, tamanho mandril 5/8, tensão alimentação 127, características adicionais minimo de 2 velocidades	unidade	437101	1
30	Megômetro Digital Portátil, MI-2702A – (Minipa, similar ou de melhor qualidade)	unidade	610129	1
31	Multímetro, tensão 1.000, tensão ac 750, corrente dc 20, corrente ac 20, resistência 20, características adicionais display digital/capacitância 4n/teste de diodo/	unidade	235153	1
32	Parafusadeira, RPM 600-2.600, Bateria 40V, 2,5Ah com bateria e carregador.	unidade	607558	1
33	Pistola de Pintura tipo Gravidade 2,5mm 850ml	unidade	481441	2
34	Placa Cuidado Eletricista Trabalhando Não Ligue	unidade	630281	2
35	Placa PS-362 Cuidado em Manutenção Não Opere 0,80mm 15x20	unidade	630281	2
36	Serra mármore, potência 1.450, diâmetro disco 125, diâmetro furo disco 20, voltagem 127, características adicionais alto torque, rolamento vedado contra pó	unidade	423356	1
37	Serra tico-tico manual, 3.100 RPM, tensão 220/230, potência 650W, capacidade corte madeira 90, capacidade corte alumínio 20, capacidade corte aço 10	unidade	305581	1

38	Smartphone Samsung Galaxy A36 5G Preto 128GB, 6GB RAM, Câmera Tripla até 50MP, Tela Super AMOLED 6.7", IP67, NFC, Recursos AI e Snapdragon 6 Gen 3	unidade		2
39	Tablet para uso do SISTEMA/SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREDIAL (Lenovo Tab Octa-Core 4GB RAM 64GB Wi-Fi LTE 4G Android 14 10.1" FHD +)	unidade	629849	1
40	Tapete Isolante Elétrico Alta Tensão Classe 4	unidade	621083	1
41	Termômetro Infravermelho Digital Laser Industrial	unidade	613077	1
42	Terrômetro Digital Portátil, MTR 1530 – (Minipa, similar ou de melhor qualidade)	unidade	609224	1
43	Teste Eletrônico de baterias. (Marca: Minipa)	unidade	301189	1

2.2.1. A empresa Contratada deverá manter em suas instalações, os seguintes equipamentos e, sempre que solicitados, deverá disponibilizá-los em até 24h nas dependências da contratante:

Item	Especificação	unidade	Qtde. Estimada
1	Analisador de Qualidade de Energia	unidade	1
2	Miliohmímetro Digital	unidade	1
3	Detector e Scanner de Materiais na parede (PVC)	unidade	1
4	Detector de Metais GMS 120	unidade	1
5	Câmera de Inspeção Termográfica	unidade	1

3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer, gratuitamente e em quantidade suficiente, a todos os seus empregados e demais profissionais sob sua responsabilidade, os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados aos riscos das atividades a serem executadas, observando-se as disposições das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente as relativas ao fornecimento, utilização, conservação, substituição e controle dos equipamentos.

3.2. Os EPIs deverão ser apropriados aos riscos de cada atividade, possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando aplicável, e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, devendo ser substituídos imediatamente sempre que danificados, extraviados, vencidos ou quando deixarem de oferecer a proteção necessária.

3.3. Caberá exclusivamente à CONTRATADA realizar a avaliação dos riscos inerentes às atividades executadas por seus empregados e disponibilizar os EPIs compatíveis com cada serviço, sem prejuízo daqueles relacionados neste Termo de Referência. A relação apresentada abaixo constitui referência mínima, devendo a CONTRATADA fornecer quaisquer outros equipamentos de proteção que sejam necessários em razão dos riscos identificados ou das exigências das normas de segurança aplicáveis.

3.4. A CONTRATADA deverá orientar e treinar seus empregados quanto ao uso correto dos EPIs, bem como fiscalizar sua utilização durante a execução dos serviços, mantendo registros de entrega e controle dos equipamentos, sempre que exigidos pela legislação aplicável.

3.5. Os colaboradores da CONTRATADA que estiverem prestando serviços nas dependências da CONTRATANTE deverão utilizar os EPIs adequados à atividade executada, bem como permanecer devidamente uniformizados e identificados, mediante uniforme e crachá ou outro meio de identificação definido pela CONTRATANTE.

3.6. Os prestadores de serviços eventuais, o responsável técnico, os supervisores e demais profissionais que eventualmente ingressem nas dependências da CONTRATANTE para execução,

acompanhamento ou fiscalização dos serviços deverão observar integralmente as normas de segurança, identificação e circulação estabelecidas pela CONTRATANTE, bem como as exigências específicas de segurança aplicáveis às instalações.

3.7. A relação mínima de Equipamentos de Proteção Individual a serem disponibilizados pela CONTRATADA é a seguinte:

Item	Especificação	Tipo de atividade
1	Capacete de segurança com jugular	Serviços de manutenção predial e atividades com risco de queda ou projeção de objetos
2	Óculos de segurança com proteção lateral	Proteção contra partículas, poeira, respingos e projeções
3	Protetor auricular tipo plug	Atividades realizadas em ambientes com níveis elevados de ruído
4	Protetor auricular tipo concha	Atividades com exposição a níveis elevados de ruído
5	Luvas de proteção em poliuretano	Manuseio de produtos químicos e atividades que demandem proteção contra agentes químicos
6	Luvas de látex	Atividades de limpeza e serviços compatíveis com esse tipo de proteção
7	Luvas isolantes para eletricista, conforme tensão de trabalho	Serviços e intervenções em instalações elétricas, quando aplicável
8	Luvas de cobertura para proteção das luvas isolantes	Serviços elétricos, quando aplicável
9	Calçado de segurança com biqueira de proteção	Serviços gerais de manutenção predial
10	Calçado de segurança para eletricista, adequado à atividade	Serviços em instalações elétricas
11	Botas de PVC	Serviços hidráulicos, áreas molhadas e atividades com exposição à água
12	Avental impermeável/PVC	Atividades com exposição à água ou produtos químicos, quando aplicável
13	Respirador semifacial ou peça facial adequada ao risco	Atividades com exposição a poeiras, névoas, vapores ou outros contaminantes, conforme avaliação de risco
14	Filtros/cartuchos compatíveis com o respirador	Utilização em conjunto com respiradores, conforme o agente e a avaliação de risco
15	Cinturão de segurança tipo paraquedista	Trabalho em altura, quando aplicável
16	Talabarte de segurança com absorvedor de energia	Trabalho em altura, quando aplicável
17	Trava-quedas	Trabalho em altura, quando aplicável
18	Máscara de proteção descartável	Atividades com exposição a poeiras e partículas, conforme avaliação de risco
19	Protetor solar	Atividades externas com exposição à radiação solar, quando aplicável

3.8. A utilização dos equipamentos relacionados na tabela deverá observar os riscos efetivamente presentes em cada atividade, não sendo exigível a utilização simultânea de todos os

equipamentos por um mesmo empregado. A seleção, combinação e especificação dos EPIs deverão considerar a avaliação de riscos ocupacionais, as características do serviço e as normas de segurança aplicáveis.

3.9. A CONTRATADA deverá manter os EPIs em condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento, promovendo sua substituição sempre que necessário, sem qualquer ônus adicional para os empregados ou para a CONTRATANTE.

3.10. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho por seus empregados, prepostos, subcontratados, quando admitidos, prestadores de serviços eventuais e demais profissionais sob sua responsabilidade, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

3.11. O fornecimento dos EPIs e o cumprimento das obrigações previstas neste item deverão estar contemplados nos custos da contratação, não cabendo à CONTRATADA solicitar pagamento adicional em razão do fornecimento, reposição ou manutenção dos equipamentos necessários à adequada execução dos serviços.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DOS CELULARES FUNCIONAIS

Os celulares e tablets, que a CONTRATADA deverá fornecer aos seus colaboradores, deverá ser capaz de rodar o software de manutenção que será disponibilizado pela Polícia Federal.

SÉRGIO CLODOALDO SANTOS FERREIRA GTED/SELOG/SR/PF/AP Mat. 23612	**JOÃO VICTOR MELO COUTINHO** GTED/SELOG/SR/PF/AP Mat. 23600

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CLODOALDO SANTOS FERREIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 28/09/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR MELO COUTINHO**, **Agente de Polícia Federal**, em 28/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141932216&crc=5B5F9C14. Código verificador: **141932216** e Código CRC: **5B5F9C14**.